

D E C R E T O NR 175/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0401 10 122 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 10 122 0010 2005					MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE		
0401 10 122 0010 2005 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		
2109/1				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	6.000,00	
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2008					ATENDIMENTOS PACS E PSF		
0401 10 301 0107 2008 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
3595/5				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00	
0404					FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
0404 08					ASSISTENCIA SOCIAL		
0404 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0404 08 244 0030					ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
0404 08 244 0030 2065					MANTUENCAO CAI		
0404 08 244 0030 2065 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
8056/0				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	1.500,00	
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 04					ADMINISTRACAO		
0801 04 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0801 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 04 122 0002 2028					MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO		
0801 04 122 0002 2028 33901400000000					DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
15492/0				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		2.000,00	
0801 04 122 0002 2028 33903300000000					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
15638/8				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		2.000,00	
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902					INFRA-ESTRUTURA		
0902 25					ENERGIA		
0902 25 752					ENERGIA ELETRICA		
0902 25 752 0067					ILUMINACAO PUBLICA		
0902 25 752 0067 2052					ILUMINACAO PUBLICA		

0902 25 752 0067 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
26537/3	0001-RECURSOS LIVRE	26.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUР.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27625/1	0001-RECURSOS LIVRE	7.500,00

Total de credito suplementar 48.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	33.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	10.500,00
Total de excesso de arrecadacao	48.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
14 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL